



Pedido de Esclarecimento 1

Data: 02/08/2021.

Pregão Eletrônico nº 03/2021

Considerando questionamento recebido, acerca do Pregão em referência

Solicitante: Prime Suprimentos e Equipamentos de informática Ltda

CNPJ: 08.518.233/0001-92

Solicitante: Antonio Carlos M. Bauce

Telefone: (67) 3303 2300 fax: (67) 99614 7682

E-mail: antonio.bauce@adm7.com.br

Questionamento 01:

15. DA VISTORIA TÉCNICA

15.1. Pela alta complexidade do serviço a ser executado, durante o prazo de elaboração de propostas ficarão disponíveis os locais onde serão prestados os serviços com vistas a realização de vistorias técnicas agendadas para fins de conhecimento da natureza, da área e das condições de sua execução.

ESCLARECIMENTO: Solicitamos vosso esclarecimento se Vistoria técnica deverá ser obrigatória in loco, para habilitação do certame., sim ou não?

Resposta:

Não é obrigatória a vistoria técnica. A licitante assume total responsabilidade em optar por não realizar a vistoria técnica, e, uma vez venha a ser Contratada, não a exime de suas obrigações e disposições estabelecidas no termo de referência.

São Paulo, 04 de agosto de 2021.

Gerente Administrativa

Analista Tecnologia da Informação

Pregoeira